

## Feminização facial e antropologia forense: novos paradigmas

Barbara KUHLEN, Franciéllen de BARROS, Clemente Maia da Silva FERNANDES,  
Mônica da Costa SERRA

**INTRODUÇÃO:** Uma das partes fundamentais do corpo humano é a face, única para cada indivíduo, que contribui para sua identidade e auto-reconhecimento. No contexto forense, na Reconstrução Facial Forense a face do sujeito é reconstruída a partir de seu crânio, buscando o seu reconhecimento. A morfologia óssea facial e craniana e as espessuras dos tecidos moles faciais são importantes fatores para a execução da mencionada técnica. Por outro lado, é crescente a demanda por cirurgias de feminização facial, que alteram a morfologia óssea facial daqueles que a elas se submetem. Estes podem também ter alteradas as espessuras dos seus tecidos moles faciais. De tais modificações podem advir consequências forenses, em casos de necessidade de identificação e de realização de trabalhos de Antropologia Forense (como o estabelecimento do perfil biológico) e Reconstrução Facial Forense. Vale ressaltar que há casos em que o processo de feminização é somente hormonal. **OBJETIVO:** Realizar um levantamento da literatura sobre cirurgia de feminização facial e o seu impacto no contexto da Antropologia Forense. **MATERIAL E MÉTODO:** As buscas foram realizadas utilizando as bases de dados bibliográficas—PubMed, Web of Science, EMBASE e LILACS. **RESULTADO:** Apesar de haver muitas publicações sobre feminização facial e sobre Antropologia Forense, isoladamente, não foram encontrados trabalhos com o enfoque em tela. **CONCLUSÃO:** São necessários estudos sobre o tema em pauta, pois tem aumentado o número de indivíduos submetidos a tais procedimentos e que, eventualmente, podem ser vítimas de alguma fatalidade, e precisarem ser corretamente identificados.

**DESCRIPTORIOS:** Crânio; Antropologia Forense; Feminização

**APOIO FINANCEIRO:** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. Edital Programa Ciências Forenses no 25/2014 - Pró Forenses